

REQUERIMENTO

Assunto: *Voto de Congratulações e Aplausos ao jornalista e empresário Jamir Silva por ser um dos homenageados no XXI Prêmio África Brasil 2026.*

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, um Voto de Congratulações e Aplausos ao jornalista e empresário Jamir Silva, em decorrência de sua justa escolha como um dos ilustres homenageados no XXI Prêmio África Brasil 2026, solenidade programada para ocorrer no dia 26 de maio na Câmara Municipal de São Paulo.

A presente homenagem justifica-se pela brilhante e consolidada trajetória profissional desenvolvida por Jamir Silva no setor da comunicação e do marketing voltado ao terceiro setor. Fundador do prestigiado Grupo Empresários — composto pela Revista Empresários, Portal de Notícias e Assessoria de Imprensa —, ele tem liderado uma publicação digital de grande relevância corporativa, que atinge bimestralmente mais de 50 mil empresários no Brasil e no exterior e superou a marca expressiva de 3 milhões de visualizações no último ano.

O Prêmio África Brasil, organizado pelo Centro Cultural Africano sob a liderança de Kabiesi Oba Adekunle Aderonmu, é uma das mais tradicionais e respeitadas premiações do país. O evento celebra o Dia Mundial da África (25 de maio) e reconhece autoridades, lideranças e personalidades cujo trabalho contribui de forma contundente para a valorização da cultura afro-brasileira, o combate ao racismo e o fortalecimento das relações humanas, sociais e institucionais.

O reconhecimento nacional conferido a Jamir Silva eleva o nome do setor de comunicação e enche de orgulho a comunidade regional que acompanha sua inspiradora jornada baseada no impacto social, na ética e no fortalecimento do ambiente corporativo e da inclusão.



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

Diante do exposto, solicito que, após a aprovação desta propositura pelo Plenário, seja enviada cópia ao senhor Jamir Silva, expressando o reconhecimento, o respeito e os aplausos deste Poder Legislativo por esta memorável conquista.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

LICO

Vereador – PP

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

